



DIGITAL

**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 036/2024

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que através da secretaria competente, indicar a construção de uma academia ao ar livre no bairro canavial localizado ao lado da Escola Municipal Inice Uchôa.

JUSTIFICAÇÃO

A implementação de uma academia ao ar livre nesta área trará diversos benefícios, tais como Promoção da Saúde e Bem-Estar Proporcionaria aos moradores e estudantes um espaço adequado para a prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da saúde e bem-estar de todos incentivo à Atividade Física: A proximidade da academia com a escola incentivaria os alunos a adotarem hábitos saudáveis desde cedo, complementando as atividades esportivas já oferecidas pela instituição, valorização do Espaço Público a construção da academia valorizaria o espaço, transformando uma área subutilizada em um ponto de encontro comunitário voltado para o lazer e a prática de esportes, considerando os benefícios mencionados, solicito que a Prefeitura Municipal de Ribeirão e a Secretaria de Educação avaliem esta proposta com a devida atenção e a incluam no planejamento de futuras melhorias para a comunidade.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão-PE, 12 de junho de 2024

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>12</u> de <u>junho</u> de <u>2024</u>	

Alexisandro Miranda de Barros Silva
Alexisandro Miranda de Barros Silva
Vereador